



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiu.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º **043/2020.**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REDUÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS MÉDICAS DOMICILIARES A, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ E A EMPRESA JACKS LIZETT ACSAMA AMURRIO CLINICA MÉDICA-MEI, INSCRITA NO CNPJ nº 36.624.467/0001-50, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 E O CONTRATO LICITATÓRIO Nº 005/2020.



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: gabinete@caiu.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 043/2020.

TERMO DE ADITAMENTO DE REDUÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICOS AO MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAIUÁ, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ E A EMPRESA JACKS LIZETT ACSAMA AMURRIO CLINICA MÉDICA-MEI, inscrita no CNPJ nº 36.624.467/0001-50, ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, NA MODALIDADE DE PREGÃO 004/2020, CONTRATO LICITATÓRIO Nº 005/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, entidade pública com personalidade jurídica própria, com sede à Av. Antônio Marinho, 319, Centro CNPJ 53.307.906/0001-10, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA** denominado Contratante, e de outro lado como:

Contratada: **JACKS LIZETT ACSAMA AMURRIO CLINICA MÉDICA-MEI**, inscrita no CNPJ nº 36.624.467/0001-50, com sede na com sede na Rua Antônio Wernec da Cunha, nº 61, Centro, município de Caiuá - SP, neste ato representada por sua proprietária a Senhora Jacks Lizett Acsama Amurri, portador do CRM nº 10890/MT e do CPF nº 082.691.431-46, doravante denominada Contratada, ajustam e contratam entre si, nesta e na melhor forma de direito, com especial atenção a Lei 8666/93 e posteriores alterações as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **CONTRATANTE**, contrata com o **CONTRATADA**, obriga-se ao fornecimento dos serviços de Médicos (Clínica) para o Atendimento junto a Unidade Básica de Saúde na Agrovila III deste Município com Consulta Médicas a Domicilio de Segunda a Sexta Feiras no total de 08 horas de Trabalho diário, das 7:30 às 16:30 horas, e tendo a responsabilidade de acompanhar pacientes nas transferências que necessitar do médico e emissão da D.O. (declaração de Óbitos) dos Municípes desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

Pelos serviços aludidos na cláusula anterior, o **CONTRATANTE REDUZIRÁ** o preço para a **CONTRATADA** a importância que era de R\$ **12.000,00** (Doze mil reais,) correspondente mensal, passará a R\$ **11.000,00** (Onze mil reais), mensal, e as demais cláusula do contrato continua a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

02.05- SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010-2.010 – Manut. das Atividade da Sec. Saúde-Fundo Municipal de Saúde



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiu.sp.gov.br



**0092- 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 300.0000 – Saúde Geral**

**CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A CONTRATANTE, por motivos de oportunidade e conveniência do serviço público, e em atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como, em conformidade com a legislação atinente as licitações e contratos administrativos, teve por bem em razão do interesse público e da continuidade ao serviço público, prorrogar o presente contrato até **31/12/2020**, fato esse acordado entre as partes, nada opondo ao cumprimento do avençado, ficando desta forma ratificado todas as demais cláusulas contratuais firmadas anteriormente.

**CLAUSULA TERCEIRA
DO FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Presidente Epitácio – SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente Termo Aditivo à análise e discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 01 de Setembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA
CNPJ 53.307.906/0001-10
RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal**

**JACKS LIZETT ACSAMA AMURRIO CLINICA MÉDICA-MEI
CNPJ nº 36.624.467/0001-50,
Jacks Lizett Acsama Amurri,
CRM nº 10890/MT
CPF nº 082.691.431-46
Representante Legal**

TESTEMUNHAS:



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiuva.sp.gov.br

